



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 091/2025

O vereador Luiz Apolinário Neto Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de recapeamento asfáltico nas avenidas principais que interligam o bairro de Sapucaia ao centro de Timbaúba, notadamente as vias conhecidas como **Estrada do Açude e Estrada da Faculdade de Ciências de Timbaúba**.

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 225 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Timbaúba-PE, **a necessidade urgente de recapeamento asfáltico das vias principais que ligam o bairro de Sapucaia ao centro urbano da cidade, sendo elas popularmente conhecidas como: Estrada do Açude e Estrada da Faculdade de Ciências de Timbaúba.**

JUSTIFICATIVA

Tais vias constituem importantes corredores de mobilidade urbana, com intenso fluxo de veículos, motocicletas, pedestres e transporte coletivo, sendo essenciais para a integração entre os bairros periféricos e o centro da cidade.

Além disso, são utilizadas diariamente por estudantes, trabalhadores e moradores da região, servindo também de acesso à Faculdade de Ciências de Timbaúba, instituição de ensino superior que atrai centenas de pessoas ao local.

No entanto, tais avenidas apresentam atualmente sérios desgastes na pavimentação, com buracos, desniveis e trechos intransitáveis, o que compromete a segurança do trânsito, aumenta o risco de acidentes e dificulta o deslocamento da população, inclusive o acesso a serviços públicos essenciais como saúde e educação.

Do ponto de vista legal, a presente solicitação encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência e da dignidade da pessoa humana (art. 37, caput, e art. 1º, inciso III, da Constituição Federal), bem como no direito social ao transporte e à mobilidade urbana de qualidade (art. 6º e art. 30, incisos I e V da CF/88).



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

No âmbito municipal, compete ao Poder Executivo a promoção da infraestrutura urbana, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Timbaúba, cabendo ao Poder Legislativo, por meio desta Casa, a devida proposição de medidas que atendam às necessidades da coletividade.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo viabilize, com a maior brevidade possível, a inclusão das referidas vias em programa de recuperação asfáltico, utilizando-se de recursos próprios, emendas parlamentares ou convênios estaduais/federais.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, 11 de agosto de
2025.**



Luiz Apolinário Neto
Vereador – Câmara Municipal de Timbaúba